



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

ACTA N.º **03/2007**

DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2007

INICIADA ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS. CONCLUÍDA ÀS 17 HORAS E 40 MINUTOS.

SUMÁRIO:	FL.
- ABERTURA	02
- ANTES DA ORDEM DO DIA	05
- ORDEM DO DIA	07
- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	13
- ENCERRAMENTO	13

ACTA N.º 03/2007**ABERTURA**

Aos quinze dias do mês de Junho de dois mil e sete, nas instalações da Assembleia Municipal sitas na Rua Conde da Ericeira, em Covilhã, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal do Concelho da Covilhã, sob a presidência do Ex.mo Senhor **Victor Manuel Garcia Rebordão** com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS**1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

2.1 - Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade e Situação Financeira do Município;

2.2 - 1.^a Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2007 da Câmara Municipal da Covilhã;

2.3 - Plano de Urbanização da Grande Covilhã;

2.4 - Candidaturas a Juizes Sociais;

2.5 - Inspeção Ordinária e Relatório da IGAT – Inspeção-Geral de Administração do Território – Informação.

A sessão foi secretariada pelo 1.º e 2.º Secretários, respectivamente Senhores Dr. David José Carriço Raposo da Silva e D. Leonor Cristina Adriano Lopes Cipriano. -----

Responderam à chamada os Excelentíssimos Senhores: **Mário José Monteiro dos Santos Carriço, Catarina Sofia Oliveira Ramos Mendes, Prof. Bernardino Gata da Silva, Dra. Ana Maria Puebla Simões, Prof. Doutor João Carlos Ferreira Correia, Dra. Maria de Fátima Teresa Paiva, Dr. Carlos Alberto Gil Ferreira, Dra. Maria Ascensão Albuquerque Amaral Figueiredo Simões, Dr. Domingos Sousa Beato, Dr. Artur Campos Meireles da Fonseca, João Manuel Pinto, José Manuel dos Santos Santarém, Dra. Telma Catarina Dias Madaleno, Marco António Barreiros Gabriel, João Manuel Barqueiro Lanzinha, Pedro Nuno Cunha Leitão, Dr. Rui António Nabais Cordeiro Lourenço, Dr. Hugo Gonçalo Monteiro Silva Aguiar Brancal, Dr. José Simões Soares, Dr. Carlos Manuel Esteves de Sousa, Abel Fernando Pereira Cardoso, Dra. Ana Maria de Jesus Monteiro, Prof. Vítor Manuel Reis Silva, Prof. José Flávio Martins, Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Dra. Maria Filomena Palma Cordeiro Pires Figueiredo Gomes, Isilda da Silva Barata, Eng.º Francisco José Puebla Simões, Dr. Carlos José Jesus Duarte Mineiro, Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro, Luís Filipe de Matos Pais e os Excelentíssimos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, José Luís Antunes Campos (Aldeia de S. Francisco de Assis), João Luís Martins Gomes (Aldeia de Souto), Jerónimo Carvalho Barata (Barco), Prof. José Joaquim Pinto de Almeida (Boidobra), José Martins Carrola (Cantar- Galo), António Geraldes Ramos (Casegas), Paulo Jorge Alves Rodrigues (Cortes do Meio), Carlos Francisco (Coutada), António Manuel Garcia Rebordão (Santa Maria), Dr. Victor Manuel Tomás Ferreira (São Martinho), Victor Manuel Garcia Rebordão (São Pedro), José Duarte Minhoto (Dominguiso), Enf. António Mendes Paulo (Erada), Enf. Paulo Jorge Canaveira Alves Tourais (Ferro), António Canário Marques da Silva (Orjais), Joaquim Carvalheiro dos Santos (Ourondo), Leonor Cristina Adriano Lopes Cipriano (Paul), Fernando José Gonçalves Casteleira (Peso), Fausto Herculano Branco Baptista (S. Jorge da Beira), José Rafael Lourenço Ferreira (Sarzedo), Dr. Jorge Manuel da Cruz Ramos Silva (Sobral de S. Miguel), José Augusto Santarém Marcos (Teixoso), Dr. David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo), José dos Santos Cabral (Unhais da Serra), Arménio Marques Matias (Vale Formoso), João Casteleira Ferreira (Vales do Rio), Armindo Fonseca Geraldes Rosa (Verdelhos) e Jerónimo Berrincha dos Santos (Vila do Carvalho). -----**

Não compareceu o Excelentíssimos Senhores: **Dr. João Rosa de Almeida, José Manuel Escodenga Nunes (Canhoso), Carlos do Carmo Martins (Conceição), José do Nascimento Curto Costa (Peraboa).** -----

Verificada a existência de “quorum”, o Excelentíssimo Presidente da Mesa deu por **iniciados os trabalhos da presente sessão.** -----

PRESENCAS DA CÂMARA

--- Estiveram presentes o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, os Senhores Vereadores, Prof. João Manuel Proença Esgalhado, Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Dr. Luís Manuel Fino Gil Barreiros e a funcionária que apoia a Assembleia Municipal, Chefe de Secção Olinda Maria Alves Quintela Barata Carrola. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE

- Ofício GAP-1130/2007 da Câmara Municipal da Covilhã, a responder aos requerimentos da Senhora Dra. Ana Monteiro;
- Ofício GAP-1132/2007 da Câmara Municipal da Covilhã, a enviar cópia do ofício Ref. 039992 da IGAT – Inspeção-Geral da Administração do Território, referente à Inspeção Ordinária Sectorial ao Município da Covilhã;
- Ofício DSPAT-008809 da Administração Regional de Saúde do Centro, referente à Moção “Prestação de Cuidados de Hemodiálise da Covilhã”;
- Ofício n.º 4998 do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, referente à Moção “Prestação de Cuidados de Hemodiálise da Covilhã”;
- Ofício n.º 338/CS/2007, da Comissão de Saúde da Assembleia da República, referente à Moção “Prestação de Cuidados de Hemodiálise da Covilhã”;
- Ofício Circ. N.º 62/2007-PB da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente ao Congresso e documentos Preliminares das Secções;
- Ofício Circ. N.º 63/2007-AS da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente às inscrições no XVII Congresso;
- Ofício n.º 177/2007/DIR da Associação dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, a convidar para o 132.º Aniversário;
- Fax do Sindicato dos Trabalhadores do Sector Têxtil, a convidar a apresentação do “Estudo do Tecido Operário Têxtil da Beira Baixa”;
- Fax dos Eleitos CDU – Coligação Democrática Unitária a requerer documentos relativos à Ordem de Trabalhos;
- Ofício n.º 129-07/JVC05 da Junta de Freguesia de Vila do Carvalho, a convidar para Arraial Popular;
- Ofício da Junta de Freguesia de Cantar Galo a convidar para as Festas Comemorativas do XVIII Aniversário da Freguesia;
- Ofício da Fundação Anita Pina Calado a convidar para Festa de S. João.

INTERVENÇÕES

--- A Senhora D. Isilda Barata, referiu-se ao XVI Congresso da Juventude Popular (**doc. 1**). -----

--- A Senhora Dra. Ana Monteiro, referiu-se aos interesses imobiliários e às pressões daí decorrentes (**doc. 2**). -----

--- A Senhora Dra. Telma Madaleno, referiu-se ao Centro Histórico (**doc. 3**). -----

--- O Senhor Enf. Paulo Tourais (Ferro), referiu-se às Novas Empresas, instaladas no Concelho da Covilhã, que permitiram a criação de cerca de 150 postos de trabalho na Região (**doc. 4**). -----

--- O Senhor Marco Gabriel, apresentou uma Moção referente à Manutenção das Maternidades existentes na Região (**doc. 5**). -----

--- Posta a Moção - Manutenção das Maternidades Existentes na Região - à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

--- O Senhor Hélio Fazendeiro, fez uma intervenção política sobre as Águas da Covilhã (**doc. 6**). -----

--- O Senhor Dr. David Silva, referiu-se ao crescimento da Zona Industrial do Tortosendo (**doc. 7**). -----

--- A Senhora D. Leonor Cipriano (Paul), referiu-se às diversas Obras a decorrer na sua Freguesia e agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a forma atenta como tem encarado as carências das Populações (**doc. 8**). -----

--- O Senhor João Casteleira (Vales do Rio), apelou para a rápida resolução da abertura do Centro de Hemodiálise, de forma a evitar as deslocações dos doentes, que necessitam da prestação desses cuidados, para fora do nosso Concelho. -----

ORDEM DE TRABALHOS

--- Submetida a Ordem de Trabalhos, à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

--- Foi presente a informação escrita do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que faz parte integrante da presente acta, ficando para os efeitos legais arquivada em pasta própria. -----

--- O Senhor Prof. José Joaquim Almeida (Boidobra), colocou questões referentes à manutenção dos espaços verdes e reparação de alguns troços da via pública, na sua Freguesia. -----

2.2 - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2007 DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 01 de Junho de 2007, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, conjugado com a alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 4826 de 2007.06.05 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, não houve intervenientes. -----

--- Posta a proposta da Câmara Municipal à votação - **1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2007 da Câmara Municipal da Covilhã**, foi a mesma **aprovada por maioria com 55 votos a favor, 01 votos contra e 03 abstenções**. -----

2.3 - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA GRANDE COVILHÃ

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 01 de Junho de 2007, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 64.º, conjugado com as alíneas a) e b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 4826 de 2007.06.05 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Membros: Senhora Dra. Ana Monteiro (**doc.09**), Senhor Prof. Reis Silva (**doc.10**) e o Senhor Pedro Leitão (**doc.11**). -----

--- Posta a proposta da Câmara Municipal à votação – **Plano de Urbanização da Grande Covilhã**, foi a mesma **aprovada por maioria, e reconhecido o Interesse Público Municipal, com 46 votos a favor, 08 votos contra e 05 abstenções**. -----

Foram feitas Declarações de Voto, pelos Membros:

- Senhor Prof. Reis Silva, votou contra: “Há uma coisa de que todos nós temos a responsabilidade, cumprir e fazer cumprir a Lei. Há aqui violação grave da Lei, que define a elaboração e a implementação desses planos. Eu disse e afirmei, não houve discussão pública, não houve acompanhamento do ordenamento, não houve nada. Não houve participação da População. Eu penso, e por isso nós votámos contra, que para além da proposta ser dúbia, se era votar no interesse público ou na aprovação, pelos vistos foi mesmo a aprovação, foi as duas coisas. A questão é que de facto da minha leitura até prova em contrário houve uma grave e grosseira violação da Lei”. -----

- Senhora Dra. Telma Madaleno (**doc. 12**). -----

2.4 - CANDIDATURAS A JUIZES SOCIAIS

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 01 de Junho de 2007, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto no artigo 36.º, do Decreto Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, através do ofício n.º 4826 de 2007.06.05 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Membros: Senhor Hélio Fazendeiro e o Senhor Prof. Bernardino Gata, que colocaram algumas questões. -----

--- Posta a proposta da Câmara Municipal à votação - **Candidaturas a Juizes Sociais**, foi a mesma **aprovada por maioria com 49 votos a favor, 09 votos contra e 01 abstenção**. -----

Foram feitas Declarações de Voto, pelos Membros:

- Senhora Dra. Ana Monteiro, absteve-se (**doc. 13**). -----

- Senhor Prof. Reis Silva, votou contra: “Não fiz qualquer intervenção, no início desta discussão, porque o Deputado Municipal Hélio Fazendeiro, colocou as questões que eu gostaria de ter ouvido. Quais foram os critérios da elaboração do aparecimento do fundamental desta proposta? Porque eu identifico e, nós vivemos na Cidade da Covilhã, ao ver os nomes verifico que existe ali claramente uma composição, se não

propositada, claramente partidária. Encontramos gente directa ou indirectamente ligada ao PSD e ao CDS. Daí que a pergunta tinha toda a pertinência, conhecerem-se quais os critérios”. -----

- Senhor Hélio Fazendeiro: “A Declaração de Voto, vai no sentido de lamentar o facto do Executivo Municipal não ter respondido às duvidas que a Bancada do Partido Socialista aqui veio levantar, de boa fé, com toda a abertura de espirito para viabilizar esta Proposta, mas, o facto é que vemos que nenhuma delas foi respondida, nenhuma das questões que nós levantámos foram respondidas. Isso comprova que ao analisar aquela lista que padece de um enviesamento partidário. A ideia que fica é que, o critério que presidiu à selecção, à escolha daquelas pessoas, que acredito que estejam de boa fé neste processo, há ali uma tendência claramente partidária e é por isso que o Partido Socialista está contra e é por isso que nós votámos contra”. -----

2.5 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA E RELATÓRIO DA IGAT – INSPECÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO – INFORMAÇÃO

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou informações acerca do mencionado no relatório da IGAT e de forma a permitir uma informação mais alargada foi feita uma apresentação com “DataShow” disse:

“As irregularidades com o pessoal, são o caso de 2 chefes de secção, que já desempenhavam funções.

O grande número de irregularidades, que aponta o relatório da IGAT, é substancialmente os “bungalows” das Penhas da Saúde, porque em mais nenhum caso de Loteamento há construção.

O Município viu-se confrontado com um empreendimento cuja legalização foi efectuada após a construção da maioria dos edifícios.

Aprovámos o projecto de Loteamento e verificámos que o Loteador continuou a violar o projecto que tinha apresentado e as implantações dos edifícios.

A Câmara da Covilhã não deve nem teme.

Cumpri a minha missão, de lhes trazer aqui tudo o que há para comunicar, o que há para comunicar, é isto, de forma muito alargada, e estou há disposição para os esclarecimentos que quiserem prestar, concretos e efectivos. Esclarecimentos na base do insulto... não respondo, como é evidente”. -----

--- O Senhor Prof. Reis Silva, disse que não há que ter medo das inspecções, porque elas servem para regular as Instituições e que o problema está no não cumprimento das decisões. Atendendo a que “muita gente sabendo que a Justiça não funciona, não cumprem, porque são amendoins, paga-se uma multa, são amendoins”. -----

--- A Senhora Dra. Ana Monteiro, pediu esclarecimentos acerca de um artigo publicado no Jornal do Fundão (**doc. 15**). -----

--- O Senhor Prof. Bernardino Gata, enalteceu a coragem da Câmara Municipal ao agendar este assunto. “O Senhor Presidente da Câmara da Covilhã exemplificou, peregrinamente, como as coisas devem ser tratadas, com transparência”.

De seguida o Senhor Prof. Bernardino Gata, referiu-se a um artigo publicado no Jornal do Fundão, assinado pelo Senhor Prof. Victor Reis Silva, dizendo: “Senhor Deputado Municipal Vítor Reis Silva, de facto, é um artigo a que já nos habituou, com acusações que não são acusações, com insinuações que não se sabe o que são, com uma, perdoem-me a expressão, uma verborreia contumaz contra a temas que nem sequer são chamados à coacção e que fez publicar ou que o Jornal achou por bem publicar rigorosamente no dia ou na véspera da realização desta Assembleia.

Não vale a pena recorrer ao exercício de prestidigitação e de magia, desculpe-me lá, sem nível nenhum, que foi esta desculpa esfarrapada de dizer: Bom, as Câmaras por vezes têm que cometer algumas irregularidades mas, enfim, sabem a culpa afinal já não é da Câmara, a culpa é dos malandros do Ministério Publico, a culpa é dos malandros Juizes, a culpa é dos Tribunais de Contas, a culpa é desses malandros dos inspectores da Inspeção Geral que depois não fazem a força suficiente para encalacrar o Presidente da Câmara da Covilhã, o Senhor Pinto, porque o grande problema é estes malandros nunca mais declaram arguido o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã. O Grande problema que está na alma do Senhor Deputado Vítor Manuel Reis Silva é este. Exclusivamente este.

O Senhor Deputado, que se diz, um cidadão normalíssimo mas, que escreve nos jornais, que levanta aqui a voz, de uma maneira impressionante, que se acha uma virgem impoluta. É um cidadão normalíssimo, nós sabemos isso, e então ainda por cima depois vem para aqui a fazer este exercício de hipocrisia.

Senhor Deputado digo-lhe, politicamente é evidente, tenha vergonha”. -----

--- O Senhor Prof. Doutor João Correia, disse que quem anda na política está sujeito a inspecções (doc. **14**). -----

--- A Senhora Dra. Ascensão Simões, perguntou se a Câmara aprovou algumas alterações ao Loteamento requerido pela TURISTRELA, em violação com os limites territoriais e se, em caso afirmativo, a IGAT apreciou a situação e pediu explicações à Câmara? -----

--- A Senhora Dra. Telma Madaleno, perguntou se a Câmara licenciou alguma ampliação ao edifício da Residencial Santa Eufemia, violando o Plano de Pormenor da Palmatória e se, em caso afirmativo, a IGAT apreciou a situação e pediu explicações à Câmara? ----

--- O senhor Hélio Fazendeiro, perguntou se a Câmara celebrou com as Construções Opinião, L.da. um protocolo prévio comprometendo-se com o licenciamento da edificação em desconformidade com o Regulamento do Plano de Pormenor dos Penedos Altos e se, em caso afirmativo, a IGAT apreciou a situação e pediu explicações à Câmara? -----

--- A Senhora D. Catarina Mendes, perguntou se a Câmara licenciou à Predial Corredoura, L.da. um pedido de Loteamento no sitio da Quinta dos Negreiros com índice máximo de construção superior ao previsto no Plano Director Municipal e num local que se encontra abrangido por medidas preventivas estabelecidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2002, de 11 de Abril e se, em caso afirmativo, a IGAT apreciou a situação e pediu explicações à Câmara? -----

--- O Senhor João Casteleira (Vales do Rio), referiu que as questões colocadas são só Loteamentos e perguntou se não haverá alguma sobre as Freguesias Rurais.

Terminou dizendo: “Eu acho que estão azafamados de acontecer alguma coisa, mas eu acho que não acontece nada”. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse: “O Partido Socialista, veio aqui demonstrar que os canais, de privilégio, que tem na Sociedade Portuguesa funcionam. Porque, certamente algum assessor da Secretaria de Estado teve a preocupação de munir o Partido Socialista do Relatório dando-lhe o privilégio que não deu às outras Bancadas.

É evidente que eu não vos trouxe aqui o relatório todo, não podia trazer aqui tudo, trouxe aquilo que é substancial.

Devo lembrá-los do seguinte: há aqui alguns Jovens na Bancada do Partido Socialista e outros menos Jovens, as primeiras eleições democráticas na Covilhã foram em 1976, temos 31 anos de democracia, a única condenação transitada em julgado nestes 31 anos de um Autarca Local foi um Membro do Partido Socialista, condenado em prisão, remível a dinheiro, portanto é bom que os Senhores tenham no domínio da imputação ou do deixar no ar determinado tipo de coisas, tenham bem presente isso, porque os outros Partidos estão todos de cara lavada a esse propósito.

O segundo aspecto é a curiosidade de ver aqui uma sucessão de corridas a fazer perguntas diversas algumas delas que eu penso que já expliquei, eu já disse que estou convencido que se o Partido Socialista estivesse na Câmara da Covilhã não havia bungalows na Serra da Estrela, ou então havia mas, não estavam legalizados como estão hoje, segundo o nosso critério, porque a grande confusão que paira nalgumas cabecinhas, com todo o respeito, é pensarem que os Senhores Inspectores que entram numa Câmara são a verdade. Como se não vivêssemos num País de Estado de Direito de contraditório onde são dados direitos e possibilidades de se fazer a síntese final nas Instâncias competentes.

Expliquei aqui exuberantemente a génese do problema da Penhas da Saúde e a situação como é que ela foi resolvida pela actual Câmara e faríamos novamente o mesmo. É preciso que os senhores saibam, sim senhor voltaríamos a fazer a mesma coisa, obviamente que quando digo isto desejaria que tudo se passa-se como se deve passar que é o empresário apresenta o seu projecto, licencia, vai à Finlândia compra as casas, monta-as de acordo com o Regulamentos, mas isso era o que eu desejava, mas o meu desejo como os desejos dos responsáveis políticos neste País deparam-se com a realidade da sociedade.

O senhor enganou-se em relação ao Freixo, sabe porquê? Porque a inspecção diz respeito aquele período, mas os senhores inspectores trouxeram todas as queixas que tinham recebido e, como sabe dentro desta Assembleia há quem sobre o Freixo fez mil cartas para a IGAT, de maneira que também foram observadas.

A história dos Penedos Altos é esta: a Fábrica da Igreja quer construir um Salão Paroquial, que há muitos anos, ainda no tempo do Padre Pita, era um objectivo, dirige-se à Câmara e diz o seguinte temos um acordo feito com o empresário que construiu este Loteamento no sentido de nos construir este Salão Paroquial é preciso uma alteração do Plano de Pormenor de forma a que ele possa encontrar a compensação. Pedi aos Serviços Técnicos que analisassem, que fizessem as contas sobre o que estava em jogo, por unanimidade, da Câmara, aprovámos um protocolo, que está publicado em tudo o quanto é documentos e assim se fez. Construiu-se o Salão Paroquial para a Fábrica da Igreja e permitiu-se a construção ao empresário daquilo que

foi julgado equilibrado em termos de operação, o Plano de Pormenor foi alterado. O Plano de Pormenor dos Penedos Altos foi alterado, não está aprovado, como é evidente, porque o Governo, diz e bem, agora o Secretário de Estado, que tem legislação prestes a sair, que vai tirar esta coisa ridícula no nosso País. Somos o único País onde o Conselho de Ministros se reúne a uma quinta-feira e numa agenda Nacional, com a magnitude dos problemas da Sociedade de hoje vem lá aprovação do Plano de Pormenor da Musgueira, ou dos Penedos Altos.

O Senhor Secretário de Estado, disse o seguinte: Vamos acabar com esta palhaçada, foi o termo que ele utilizou para mim, e vai a registo da Comissão de Coordenação, que é a Entidade que tem a coordenação urbanística da Região.

Em relação às Penhas da Saúde, expliquei aqui que houve uma violação do Loteamento por parte do Loteador em relação às Caves e em relação aos Sótãos, porque é a tal construção com base naquilo que é permitido na legislação Finlandesa e que não tem enquadramento na nossa legislação.

Agora a propósito ainda disto devo dizer-lhes o seguinte: Queixem-se ao IGAT que o Jardim do Lago é ilegal, a Ponte do Rato é ilegal, o Jardim da Degoldra é ilegal, a EXPO98 é ilegal, a Avenida em frente ao Continente é ilegal é tudo ilegal sabem porquê? Porque a EXPO 98, ainda neste momento, não tem o Plano de Urbanização aprovado. O silo auto de Castelo Branco, a remodelação da Praça de Castelo Branco é ilegal. O campeonato europeu de Futebol foi feito com todos os Estádios a violar o Planos Directores.

Portanto se quiserem queixar à IGAT façam favor, que a IGAT venha dizer que acha os POLIS Locais... que tudo isto é ilegal.

Plano de Pormenor da Palmatória houve uma alteração numa residência, foi alterado o Plano de Pormenor está para aprovação. É esta a situação.

A Quinta dos Negreiros há uma disparidade de opinião, entre os serviços técnicos da Câmara que dizem que o índice está cumprido e aquilo que os Inspectores dizem, que é o cumprimento dos índices, incluindo a cedência do terreno para a rotunda, cujo o acordo foi feito no sentido de contar para o índice e aquilo que diz a inspecção. Há uma diferença de opinião, na altura própria vamos ver quem é que tem razão.

São estes casos que estão em cima da mesa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, terminou a sua intervenção pedindo ao Senhor Vice-Presidente para explicar a situação referente a uma notícia publicada no Jornal do Fundão. -----

--- O Senhor Vice-Presidente, Prof. João Esgalhado, informou que, no Relatório da IGAT, não é feita qualquer referência ao assunto do Senhor Empresário do Tortosendo. De seguida, o Senhor Vice-Presidente, disse: "Este Senhor, promoveu a construção de dois prédios de habitação plurifamiliar, no Tortosendo, no Bairro do Cabeço, no limite do território que era sua pertença.

Durante a construção, sem qualquer aprovação de quem quer que fosse, resolveu inverter completamente as casas, as salas que ficavam para nascente, passaram a ficar para poente. Como ele estava a construir no limite, a faixada poente, que confrontava com terreno vizinho, obviamente que, não podia ter vãos, porque violava direitos de terceiros, tinha frestas. O fulano resolveu virar aquilo tudo, e abriu janelas, porque não seria licenciado salas com frestas. O vizinho, de imediato, tocou a campainha dos Serviços de Urbanismo: os Senhores façam o favor de embargar a obra, porque os meus direitos estão violados.

Na verdade, há uma falha dos serviços, simultaneamente, com um truque do projectista que é o seguinte: quando o fulano mete o projecto de alterações, não apresenta a planta de implantação, apresenta só os desenhos de arquitectura, apresenta memória descritiva dizendo que resolveu mudar as salas e os quartos e por aí fora. A Técnica que observou, na altura, o processo, não foi ver ao início do processo, não detectou que aquilo estava no limite. Licenciou e disse, não vejo inconveniente, aprove-se e, a Câmara aprovou. Assim que chega a reclamação, a Câmara verifica que há um erro processual de informação técnica e de despacho. Revoga o despacho e diz ao Senhor: o Senhor não pode por as casas desta forma, nos termos da lei tem que demolir.

O Senhor resolveu dizer que tinha sido altamente prejudicado pelo Município, porque lhe embargamos um processo. Teve prejuízo de 160 e não sei quantos milhares de contos, em oito fracções de apartamento, pediu indemnizações ao Município, obviamente eu lhe disse: o Senhor demonstre-os por escrito, porque nos termos da lei, se o Senhor os demonstrar, os nossos técnicos vão analisar e se o Senhor em 8 apartamentos perdeu 160 mil contos, temos que ver qual era o preço que o Senhor ia vender, quanto é que lhe custou, para vermos isso tudo.

Está aqui toda a situação que deu origem a uma queixa à IGAT, Provedoria de Justiça, ao Procurador-Geral Republica e aos Jornais, etc. por aí fora. A minha consciência está tranquila. Penso que a Câmara está perfeitamente segura, quanto a esta matéria e quanto a isto não tenho mais a dizer, a situação é efectivamente esta”. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- Não houve solicitações, por parte, dos Cidadãos para intervirem. -----

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

--- O Senhor Presidente da Mesa, por se ter chegado ao fim dos trabalhos, deu por encerrada a Sessão, eram dezassete horas e 40 minutos, da qual se lavrou a presente acta que, para sua inteira validade e fé, no fim, vai ser assinada: -----

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

A Chefe de Secção,